ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2038, DE 03 DE JUNHO DE 1993.

DECLARA "HóSPEDE OFICIAL DO MUNICíPIO", O EXCELENTíSSIMO SENHOR SHLOMO BINO, EMBAIXADOR DE ISRAEL E SUA EXCELENTíSSIMA ESPOSA, EMBAIXATRIZ SCHLELLY BINO.

ANTONIO DEXHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando a visita de Sua Excelência o Senhor Embaixador de Israel e Excelentíssima Esposa ao Município de Erechim,

D E C R E T A

Art. 1º - São considerados **"HóSPEDES OFICIAIS DO MUNICíPIO DE ERECHIM"**, o Excelentíssimo Senhor **SHLOMO BINO**, Embaixador de Israel e Excelentíssima Esposa, Embaixatriz **SHLELLY BINO**, durante o período de permanência no Município, dia 03 de junho de 1993, por ocasião de visita a nossa Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 03 DE JUNHO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração